



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
“Casa de Zenildo Tourinho”

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
**APROVADO O PARECER**

Unanimidade

Votos Contra      Votos a Favor  
Sala das Sessões em: 28/03/2023

  
PRESIDENTE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS PARA JUVENTUDE.**

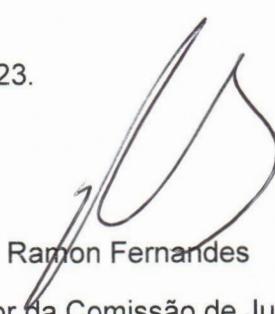
Ao analisarmos o Projeto de Lei de 09/2023 de autoria do Executivo Municipal, onde modifica o Conselho Municipal da Juventude no Município de Jequié – Bahia e dá outras providências.

Com a gestão de Políticas Públicas, sendo responsável pelo crescimento das políticas setoriais através da Secretaria de Desenvolvimento Social, tem como previsto no PPA 2021/2024 a implantação e a implementação do Conselho da Juventude, criado em 2014 e implementado em 2019, após o que foram constatadas fragilidades quanto à composição da sociedade civil, a inexistência do Fundo Municipal da Juventude, na estrutura das secretarias municipais e critérios quanto ao seu funcionamento.

Diante ao exposto, e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao mencionado projeto de Lei, colocando o mesmo para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de março de 2023.

  
Ramon Fernandes

Relator da Comissão de Justiça

  
Bui Bulhões

Relator da Comissão da Juventude